

RESOLUÇÃO SESA Nº 0035/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.254.596-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Nivea Mariana Monteiro de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Nivea Mariana Monteiro de Oliveira**, RG nº 9.031.115-8/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de técnico de Enfermagem, lotada na 03ªRS-Farmácia Especial-Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Danielle Klimionte Pacheco	8.066.292-0	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Flavia Paula da Silva Batista	6+943.207-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	Membro indicado pelo servidor
Fabiane Jarosz Knor Bamberg	9.888.928-0	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0056/2021**.

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **RES0035_AEDEP_NIVEAMARIANAMONTEIRODEOLIVEIRA_SUBSTITUIRMEMBRO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 27/01/2022 13:35.

Inserido ao protocolo **17.254.596-3** por: **Alana Carmo de Souza** em: 27/01/2022 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

1f54a701805902372b1ba5b39fa4134c.